

«ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE AGOSTO DE 2008»

===Aos vinte dias do mês de Agosto de dois mil e oito, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho de Alter do Chão, estando presentes **Joviano Martins Vitorino, Ana Mafalda dos Prazeres Sadio, Virgílio Adriano Mouro Vidinha, João Manuel Laureano Martins e Francisco Martins dos Reis**, sendo o primeiro **Presidente** e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão**, comigo **Ludovina do Carmo Ferreira Pedro, Responsável pelo Serviço de Recursos Humanos Educação e Acção Social**, em substituição do **Chefe de Divisão de Administração Geral**, por impedimento legal.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a leitura das Actas das Reuniões Ordinárias de vinte e três de Julho e de seis de Agosto corrente. A primeira foi **aprovada por maioria**, com a abstenção do Senhor Vereador Francisco Reis, por não ter estado presente naquela Reunião, e a segunda foi **aprovada por unanimidade**. De seguida procedeu-se à tomada de conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia anterior, que o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: Setecentos e quarenta e três mil quinhentos e sete euros e oitenta e três cêntimos; Operações de Tesouraria: Duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois euros e catorze cêntimos.-----

===E prosseguiram com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;**-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;**-----
- PONTO TRÊS: Projectos de Obras;**-----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;**-----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas;**-----
- PONTO SEIS: Expediente.**-----

Deliberação N.º. 255

===**O Senhor Presidente** colocou à consideração do Executivo Municipal, nos termos do artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, a introdução na Ordem do Dia de um pedido de subsídio da ADA, uma informação sobre o contrato de empréstimo, um pedido de ocupação de espaço público, e um pedido de licença de exploração industrial. --- **Deliberado por unanimidade concordar com a inserção destes assuntos na Ordem do Dia.**-----

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===Não foram prestadas quaisquer informações pelo Senhor Presidente, pelo facto de ter estado em gozo de férias.-----

PONTO DOIS - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

UM: Senhora Vice-Presidente.-----

===**A Senhora Vice-Presidente** informou que: -----

A) - No dia oito de Agosto esteve presente numa reunião no Governo Civil de Portalegre, convocada pelo Director Regional de Educação e com a presença de todos os Municípios do Distrito, a fim de debater questões relacionadas com a aplicação do Decreto-Lei número cento e quarenta e quatro barra dois mil e oito. -----

B) - No dia nove de Agosto foi inaugurada uma exposição de pintura, no Palácio do Álamo, da alterense Fátima Pintão Correia. -----

C) - No mesmo dia, realizou-se um concerto do Coral Polifónico de Alter, no Castelo de Alter do Chão. -----

D) - Nos dias vinte e dois, vinte e três, e vinte e quatro, vão realizar-se as Festas de Verão, no Jardim do Palácio do Álamo. Mais informou que as receitas realizadas nestas Festas reverterão a favor da Associação de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão. -----

DOIS: Senhor Vereador Francisco Reis. -----

===**O Senhor Vereador** solicitou o seguinte:-----

A) – Solicitou que lhe fosse fornecida cópia do contrato celebrado com a Firma Painhas, relativo à instalação do estaleiro, se possível, em data anterior à próxima Reunião do Executivo. -----

B) – Solicitou informação relativamente à empreitada de reparação dos arruamentos em Alter, assim como nas freguesias rurais. Questionou se em Cunheira, esta reparação envolve substituição de tubagens. **O Senhor Presidente** respondeu que nos outros aglomerados urbanos apenas serão reparados os arruamentos. -----

C) – No que diz respeito à prevenção dos fogos, o Senhor Governador Civil veio ver os investimentos realizados na Coudelaria e na Cunheira. **O Senhor Presidente** informou que o que aconteceu foi uma visita da Comissão Distrital de Protecção Civil, ao Município de Alter do Chão, acompanhada por um representante do Senhor Governador Civil. A visita incidiu sobre a envolvente de Alter Pedroso, a Coudelaria de Alter, e a passagem pelos caminhos beneficiados ao abrigo da medida Agris 3.4 desde o Mato de Alter até à Cunheira. E que na próxima Reunião do Executivo entregará o relatório desta visita. -----

D) – Na reunião de 2007/07/04,foi apresentado um ofício, de Manuel Lopes Martinez, solicitando o uso da água da Barragem do Zambujo, propriedade do Município para a eventual rega de um olival a instalar, com uma área de 250 ha, acrescentando, nesse mesmo ofício que tinha adquirido mais 400 ha, com a mesma finalidade. Nessa reunião, nada foi deliberado, apenas foi tomado conhecimento. Passado todo este tempo e até hoje, nada mais sobre o assunto foi, abordado, falado ou deliberado, em sede executivo. Sr. Presidente, fui esta semana confrontado, com a plantação do olival em causa. Apesar de não saber qual a área do olival, o que não deixa dúvidas é a origem da água, nada menos do que da Barragem do Zambujo. Sr.Presidente, enche-me de satisfação o investimento aqui realizado, pelos argumentos que são do conhecimento de todos e que não importa aqui referir sob pena de cair na banalidade. O que me preocupa, isso sim, é a

utilização da água, neste caso um bem público sem haver um entendimento entre as duas partes, pelos menos disso nada me foi dado conhecimento. Segundo fonte ligada ao empresário, o arranque da bombagem iniciou-se sem consentimento do Município, resultante da inércia do mesmo, ou seja, após várias iniciativas por parte do empresário com o objectivo de estabelecer um acordo ou protocolo, em que se estabeleceriam as responsabilidades e salvaguarda de cada uma das partes e as respectivas contrapartidas, nada foi feito. Assim sendo, o empresário não teve outra alternativa que não fosse proceder à respectiva ligação. Não tendo sido colocado, nem pelo Município nem pelo empresário, um aparelho de medição de caudal, como vai agora proceder à liquidação e cobrança da água consumida? Se, eventualmente o cálculo do valor a pagar, vier a ter por base o valor estabelecido na deliberação n.º 77 de 5 de Março de 2008, na rubrica *Diversos* é um completo disparate, uma vez que estamos perante uma cultura específica, que pode ter variadíssimos espaçamentos. Neste caso em particular, o espaçamento é de 4x1; ou seja, trata-se de um cultivo super intensivo (1500 a 1800 árvores por ha), originando um consumo muito superior, talvez cinco ou seis vezes mais do que o normal, no caso de uma plantação com as medidas tradicionais. Nada disto foi levado em linha de conta. Obviamente que não se trata de uma cultura que se enquadre naquela rubrica de *Diversos*. Que diligências, realizou para se certificar da área declarada pelo empresário? Que garantias foram dadas pelo Município ao empresário pelo fornecimento da água e por quantos anos? Qual o período autorizado para a realização da bombagem? Quem fiscaliza, por parte do Município, o cumprimento do acordo quando o mesmo for estabelecido, se é que chegará a ser elaborado? Estamos claramente, em presença de um comportamento e procedimento da sua parte, de desleixo, desgovernação e desinteresse. O Sr. Vereador concluiu propondo ao Sr. Presidente que, após análise cuidada de toda esta questão, nomeadamente quanto aos valores do investimento total, se apresente uma proposta, entendida como incentivo, com o propósito de isentar o investidor do pagamento dos impostos municipais por um determinado período de tempo.

PONTO TRÊS - PROJECTOS DE OBRAS

Deliberação N.º.256

UM: Ricardo Manuel Palancha Trindade – Pedido de Isenção de apresentação de Projecto de Térmica – Construção de um Pavilhão para Produção de Biocombustível – Zona Industrial de Alter do Chão – Lote dezassete. -----

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, um requerimento datado de Maio de dois mil e oito, de **Ricardo Manuel Palancha Trindade**, solicitando a isenção supra referida. – Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “Tratando-se de um pavilhão destinado à produção industrial, ao abrigo da alínea b), ponto nove do artigo segundo do Decreto-Lei número oitenta barra dois mil e seis, de quatro de Abril, pelo que pode ser concedida a isenção solicitada”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto.** -----

Deliberação N.º.257

DOIS: Esmeralda da Conceição Correia de Sousa Almeida – Pedido de Isenção de apresentação de Projecto de Gás – Rua de São Marcos, número trinta e oito – Chança. -----

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, um requerimento datado de vinte e cinco de Julho, de **Esmeralda da Conceição Correia de Sousa Almeida**, solicitando a isenção supra referida. – Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “Sobre o solicitado verifica-se que o mesmo se enquadra no estipulado pelo número dois

do artigo primeiro, do Decreto-Lei número quinhentos e vinte e um barra noventa e nove, pelo que pode ser concedida a isenção solicitada”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto.** -----

Deliberação N.º.258

TRÊS: VALNOR, SA – Pedido de Informação Prévia – Recuperação e Reabilitação de Edifício – Alter do Chão. -----

===Foi presente um requerimento datado de vinte e oito de Abril, da **VALNOR, SA**, solicitando a informação prévia em referência. – Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “Analisado o presente projecto e confirmada a recepção do parecer da Direcção Regional de Cultura do Alentejo que é de parecer favorável, verifica-se que o imóvel em causa em toda a sua intervenção, integra-se perfeitamente na classe de espaço que integra que é zona de protecção a imóveis classificados, mantendo a leitura do conjunto edificado e respeita o disposto pelo PDM de Alter do Chão, bem como as normas regulamentares impostas pelo RGEU, pelo que proponho o deferimento do mesmo”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Pedido de Informação Prévia, de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto.** -----

Deliberação N.º.259

QUATRO: Arlindo Martins Correia – Alteração de Edifício de Restauração e Bebidas – Aditamento ao Projecto de Arquitectura. -----

===Foi presente um requerimento datado trinta de Junho, de **Arlindo Martins Correia**, enviando para apreciação e eventual aprovação, um Aditamento ao Projecto em referência. – Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “Analisadas as alterações introduzidas no processo inicial, conforme parecer emitido por este serviço no dia catorze de Março, verifica-se agora que nesta nova versão estão cumpridos os requisitos mínimos das instalações e de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e de bebidas, conforme Anexos I e II do Decreto Regulamentar número quatro barra noventa e nove, de um de Abril, pelo que proponho o deferimento do presente processo”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto de Alterações, de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto.** -----

PONTO QUATRO – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

===Não foram presentes quaisquer Propostas dos Membros do Executivo.-----

PONTO CINCO – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação N.º.260

UM: Despacho número cento e vinte e três barra dois mil e oito – Décima Segunda Alteração ao Orçamento. -----

===Foi presente, para ratificação, o Despacho supra referido, com o seguinte teor: “Considerando a urgência de se proceder ao reforço de algumas classificações orçamentais no corrente ano de dois mil e oito, para fazer face a compromissos a assumir. Considerando que o Orçamento desta Câmara Municipal não dispõe, nas respectivas rubricas, de verbas suficientes disponíveis para efectuar os referidos pagamentos. Face ao exposto, aprovo a décima segunda alteração ao Orçamento, que deverá ser submetida a ratificação do Executivo desta Câmara Municipal, na próxima reunião. A alteração em apreço atinge o valor de dois mil euros”. --- **Deliberado por**

maioria ratificar o presente Despacho. O Senhor Vereador Francisco Reis absteve-se. -----

Deliberação N.º.261

DOIS: Município de Avis – Feira Franca 2008 – Colocação de Pendões. -----
===Foi presente o ofício número quatro mil cento e setenta e seis, datado de oito de Agosto, do **Município de Avis**, solicitando autorização para a colocação de pendões alusivos ao evento em referência, a ter lugar no período de dezanove a vinte e um de Setembro, os quais serão recolhidos após o mesmo. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.** -----

Deliberação N.º.262

TRÊS: José Manuel Azinheira Cocheira – Emissão de Alvará de Licença de Exploração Industrial. -----
===Sobre o assunto em referência, foi presente a Informação Interna número cento e vinte e dois, datada de dezanove de Agosto, da **DTOU – Serviços Administrativos**, com o seguinte teor: “Tendo sido verificada, mediante vistorias, a conformidade da instalação supra identificada, com as normas legais e regulamentares aplicáveis. De acordo com a Informação dos Técnicos Municipais número setenta e cinco, de vinte e sete de Maio de dois mil e oito, junto se anexam os Autos de Vistoria devidamente assinados, para que ao abrigo do disposto no artigo catorze do Decreto-Lei número sessenta e nove barra dois mil e três, de dez de Abril e do artigo décimo nono do Regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar número oito barra dois mil e três, de onze de Abril, ambos na sua redacção actual, a Câmara Municipal possa deliberar sobre a concessão da Licença de Exploração Industrial”. --- **Deliberado por unanimidade deferir a concessão da Licença de Exploração Industrial.** -----

Deliberação N.º.263

QUATRO: Responsável pelo Serviço de Contabilidade e Património – Empréstimo de Médio e Longo Prazo até 600.000,00€. -----
===Sobre o assunto em referência, foi presente a Informação número dez, datada de dezanove de Agosto, com o seguinte teor: “Após análise do Contrato de Abertura de Crédito até seiscentos mil euros, sou a informar que, no que respeita às cláusulas primeira, segunda e terceira, o seu conteúdo está conforme a proposta apresentada pelo Banco Santander Totta, SA”. --- **Deliberado por maioria aprovar o presente Contrato. O Senhor Vereador Francisco Reis absteve-se.** -----

CINCO: Pedidos de Apoio/Subsídios. -----

Deliberação N.º.264

A) – Associação Desportiva de Alter – Pedido de Apoio para a Época Desportiva 2008/2009. -----
===Foi presente um ofício datado de dezanove de Agosto, da **ADA**, solicitando a atribuição de um subsídio extraordinário para que aquela Colectividade possa iniciar a época desportiva em apreço. O subsídio solicitado tem como objectivo liquidar o débito da conta corrente daquela Associação junto da Associação de Futebol de Portalegre. --- **Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de sete mil e quinhentos euros, por conta do subsídio anual a atribuir no próximo ano de dois mil e nove. O Senhor Vereador Francisco Reis não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala, por impedimento legal.** -----

Deliberação N.º.265

B) – Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre – Colheita de Sangue.-----

===Foi presente o ofício número cento e quinze, datado de onze de Agosto último, da Associação em referência, propondo a data de treze de Setembro para a realização da colheita, assim como solicitam um apoio para o efeito. --- **Deliberado por unanimidade concordar com a data proposta, e oferecer o almoço aos dadores.**-----

Deliberação N.º.266

C) – Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Alter do Chão – Curso de Pintura, Pirogravura e Artes Artesanais – Pedido de Apoio.-----

===Foi presente o ofício número cinco, datado de treze de Agosto, da Associação em referência, solicitando um apoio no valor de quinhentos euros, para a aquisição de material para o curso em apreço, o qual decorrerá no período de um de Setembro a trinta e um de Outubro. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.**-----

PONTO SEIS – EXPEDIENTE

UM: Serviço de Recursos Humanos, Educação e Acção Social – Listagens de Atestados Médicos e Juntas Médicas.-----

===Foram presentes, para conhecimento, duas listagens relativas ao período de vinte e um de Julho corrente, referentes a atestados médicos e juntas médicas de funcionários da Câmara Municipal. --- **Tomado conhecimento.**-----

DOIS: Serviço de Recursos Humanos, Educação e Acção Social – Listagens de Atestados Médicos e Juntas Médicas.-----

===Foram presentes, para conhecimento, duas listagens relativas ao período de um de Agosto corrente, referentes a atestados médicos e juntas médicas de funcionários da Câmara Municipal. --- **Tomado conhecimento.**-----

TRÊS: Serviço de Recursos Humanos Educação e Acção Social – Contratos de Trabalho a Termo Certo.-----

===Foi presente uma Informação datada de vinte e cinco de Agosto corrente, do Serviço em referência, informando que no período de vinte e um de Julho a sete de Agosto corrente, não se procedeu à abertura de contratos a termo resolutivo certo. --- **Tomado conhecimento.**-----

===A presente Acta foi aprovada por unanimidade, em minuta, com excepção dos Pontos Um e Dois da Ordem do Dia.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pela **Senhora Vice-Presidente**, encerrada a Reunião eram doze horas e quinze minutos.-----

O PRESIDENTE

OS VEREADORES
